



EDITAL Nº 001/2026 - IPARDJ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE BOLSISTAS NO PROGRAMA "AMOR EM QUATRO PATAS"

O **INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 44.578.048/0001-57, com sede na Avenida Porcino Maia, nº 1271, Centro – Jaguaribara/CE, CEP: 63490-000, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 703/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com vistas à contratação de bolsistas por tempo determinado para execução do Programa "Amor em Quatro Patas", conforme **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20260236** celebrado com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, através da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima observando as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPA	DATA(S)
Entrega de documentos	22 a 25 de junho de 2026 (4 dias corridos)
Divulgação do resultado da análise	26 de junho de 2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado final	05(cinco) dias úteis
Convocação para assinatura do termo de compromisso	06 de julho de 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e visa selecionar bolsistas para atuação no Programa "Amor em Quatro Patas".

1.2 Os bolsistas exercerão atividades de assistência e apoio às ações do



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderua@gmail.com



projeto, conforme Plano de Trabalho aprovado e pactuado com o município.

1.3 Os cargos a serem preenchidos estão descritos no Anexo I ao Edital.

1.4. O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado por motivo de força maior, conveniência administrativa, necessidade de adequações operacionais ou em decorrência de recursos interpostos, desde que devidamente justificado e amplamente divulgado pelos mesmos meios utilizados para a publicação do presente edital, não acarretando prejuízo à lisura e à legalidade do processo seletivo.

2. DA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto por fase única de Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

2.1.1. O candidato deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- d) Currículo, conforme modelo constante no Anexo II;
- e) Documentos comprobatórios das informações declaradas no currículo;
- f) Declaração de inexistência de impedimentos legais, compatibilidade de horários e inexistência de vínculo incompatível, conforme modelo constante no Anexo IV.

2.1.2. Os documentos apresentados serão analisados para verificação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pretendido e para atribuição da pontuação classificatória prevista neste Edital.

2.1.3. Constituem requisitos mínimos para participação:

I – Para todos os cargos de Bolsistas: comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, mediante declaração do próprio candidato ou documento



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57



Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderua@gmail.com





emitido por instituição de ensino.

2.1.4. O não atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o cargo implicará no indeferimento da inscrição.

2.1.5. Não serão pontuadas informações declaradas sem a correspondente comprovação documental.

2.1.6. Para comprovação da experiência profissional, serão aceitos:

a) Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Contrato por tempo indeterminado: apresentar cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação pessoal, qualificação civil e registros de contrato de trabalho) ou da Carteira de Trabalho Digital com a identificação clara do serviço realizado (função/cargo); Período de atuação (data de início e término, ou data atual se vigente); Descrição detalhada das atividades desempenhadas;

b) Servidores ou empregados públicos: apresentar cópia simples de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração emitida por órgão ou empresa pública, em papel timbrado, com CNPJ, nome e identificação do responsável pela assinatura, informando: Cargo, função ou emprego público; Data de posse e forma de ingresso; Identificação do serviço realizado, com período de atuação (data de início e término ou data atual se vigente);

c) Prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: apresentar cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contracheque que evidencie claramente o período de vigência do vínculo. A documentação deve estar acompanhada de declaração do contratante ou responsável legal, contendo: Local de prestação dos serviços; Identificação do serviço realizado; Período de execução (data de início e término ou data atual se vigente); Descrição das atividades desempenhadas;

d) Profissionais autônomos: apresentar cópia simples do contracheque ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de início e término da prestação de serviços. O documento deve estar acompanhado de declaração



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderua@gmail.com





emitida pela empresa contratante, em papel timbrado e com CNPJ, contendo: Local de execução dos serviços; Identificação do serviço prestado; Período de atuação (data de início e término ou data atual se vigente); Descrição das atividades realizadas.

e) Declaração de Experiência Profissional: Será aceita, para fins de comprovação de experiência, declaração emitida por pessoa jurídica, em papel timbrado e com CNPJ, desde que contenha obrigatoriamente as seguintes informações: Identificação do trabalhador (nome completo e CPF); Cargo, função ou atividade exercida; Local onde os serviços foram prestados; Período de atuação (data de início e término ou, se vigente, menção expressa da continuidade); Descrição sucinta e objetiva das atividades desempenhadas; Nome completo, cargo e assinatura do responsável pela emissão; Data de emissão da declaração; Assinatura física ou assinatura digital válida, conforme a legislação vigente; A declaração deverá refletir fielmente a experiência profissional alegada e permitirá sua correta análise e validação para fins de comprovação de tempo de serviço.

2.1.7. Para fins de pontuação, somente será considerada a experiência profissional que possua relação direta ou compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.

2.1.7.1. Não serão pontuadas experiências profissionais cujas atividades desempenhadas não guardem relação com o cargo pretendido, ainda que devidamente comprovadas.

2.1.7.2. A decisão quanto à compatibilidade da experiência profissional apresentada será de competência da Comissão de Seleção, mediante análise da documentação apresentada pelo candidato.

2.1.8. Para comprovação dos cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou qualificação, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão contendo:

- a) Nome completo do participante;
- b) Nome da instituição emissora;
- c) Carga horária;



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderua@gmail.com





d) Conteúdo programático ou identificação da área do curso;

e) Data de realização ou conclusão;

f) Assinatura física ou eletrônica válida.

2.1.9. Não serão aceitas declarações genéricas de experiência, cursos em andamento ou comprovações parciais.

2.1.10. A análise será conduzida por equipe técnica designada pelo Instituto, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

2.1.10.1. Somente serão considerados para pontuação os cursos relacionados às atribuições do cargo pretendido.

2.1.11. A pontuação referente à experiência profissional será atribuída da seguinte forma:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
12 (doze) meses completos	20 pontos
24 (vinte e quatro) meses completos	40 pontos
36 (trinta e seis) meses completos	60 pontos

2.1.12. A pontuação referente aos cursos de aperfeiçoamento será atribuída da seguinte forma:

CARGA HORÁRIA	PONTOS
12 (doze) horas completas	10 pontos
24 (vinte e quatro) horas completas	20 pontos
36 (trinta e seis) horas completas	30 pontos
48 (quarenta e oito) horas completas	40 pontos

2.1.13. Será permitida a soma da carga horária de diferentes cursos, desde que atendam às exigências deste Edital.

2.1.14. A pontuação máxima da análise documental e curricular será de 100 (cem) pontos, distribuída da seguinte forma:



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARÁ - CNPJ: 44.578.048/0001-57



Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderua@gmail.com





CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional Comprovada	60 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento e Capacitação	40 pontos
TOTAL	100 PONTOS

2.1.15. Será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos.

2.1.16. Os candidatos classificados serão relacionados em ordem decrescente da pontuação obtida.

2.1.17. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior pontuação em experiência profissional;
- II – Maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento;
- III – Maior idade;
- IV – Sorteio público, registrado em ata.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições permanecerão abertas durante o período previsto no cronograma deste Edital.

3.2. O Edital estará disponível para consulta no Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara: <https://jaguaribara.ce.gov.br/>.

3.3. O candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 2.1.1 deste Edital.

3.4. A inscrição poderá ser realizada:

I – Presencialmente, na sede do IPARDJ, mediante entrega da documentação em envelope lacrado, identificado com o nome completo do candidato e o cargo pretendido;

II – Por meio eletrônico, através do e-mail: anjinhosderuajba@gmail.com, devendo os documentos ser enviados em formato PDF, legíveis e organizados em



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderuajba@gmail.com



arquivo único ou arquivos devidamente identificados.

3.5. No assunto do e-mail deverá constar obrigatoriamente a expressão:

“INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2026 – IPARDJ – NOME DO CANDIDATO”.

3.6. O envio incompleto da documentação ou a entrega fora do prazo implicará no indeferimento da inscrição.

3.7. Será indeferida a inscrição do candidato que deixar de atender qualquer exigência prevista neste Edital.

3.8. O candidato é integralmente responsável pelas informações e documentos apresentados, respondendo civil, administrativa e penalmente pela veracidade de seu conteúdo.

3.9. A constatação de informações falsas, documentos adulterados ou qualquer irregularidade acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

3.10. Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Simplificado.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, por uma das seguintes formas:

I – Por meio eletrônico, através do endereço de e-mail: anjinhosderuajba@gmail.com, contendo no assunto a expressão: **“RECURSO – PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2026 – IPARDJ”**;

II – Presencialmente, na sede do IPARDJ, em horário de expediente, mediante protocolo de requerimento em envelope lacrado, identificado com o nome completo e CPF do candidato.

4.3. O recurso deverá conter, obrigatoriamente:

a) Nome completo do candidato;



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57



Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderuajba@gmail.com





- b) Número do CPF;
- c) Cargo pretendido;
- d) Exposição clara, objetiva e fundamentada dos fatos e do pedido;
- e) Documentos comprobatórios que fundamentem a solicitação, quando cabíveis.

4.4. Não serão conhecidos os recursos:

I – Apresentados fora do prazo estabelecido;

II – Sem identificação do candidato;

III – Sem fundamentação;

IV – Apresentados por meio diverso dos previstos neste Edital.

4.5. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Seleção, que poderá manter, alterar ou anular a pontuação inicialmente atribuída ao candidato.

4.6. Em razão da análise dos recursos, poderá ocorrer alteração da pontuação inicialmente divulgada, para mais ou para menos.

4.7. O resultado dos recursos e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados no Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara: <https://jaguaribara.ce.gov.br/>.

4.8. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção terão caráter definitivo no âmbito deste Processo Seletivo, não cabendo novo recurso administrativo.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante publicação de lista única de classificação, em ordem decrescente de pontuação.

5.2. A classificação final observará a pontuação obtida pelos candidatos na fase de Análise Documental e Curricular, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

5.3. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 2.1.17 deste Edital.



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderua@gmail.com



5.4. Além dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, será divulgada relação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.

5.5. A divulgação oficial deste Edital, de suas retificações, resultados, convocações e demais atos relacionados ao Processo Seletivo ocorrerá por meio do Site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara: <https://jaguaribara.ce.gov.br/>.

5.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, convocações e demais atos referentes ao presente Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

6.1. Após a homologação do resultado final e o encerramento do prazo recursal, os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso.

6.2. A convocação ocorrerá por meio dos canais oficiais de divulgação do Instituto, devendo o candidato observar rigorosamente as datas, horários e orientações estabelecidas.

6.3. O candidato convocado deverá comparecer à sede do IPARDJ no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação oficial da convocação, para assinatura do Termo de Compromisso.

6.4. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

6.5. A concessão das bolsas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e à disponibilidade de vagas para cada cargo.

6.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I – Não atender à convocação dentro do prazo estabelecido;

II – Descumprir quaisquer disposições deste Edital.



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderua@gmail.com



6.7. O candidato que assinar o Termo de Compromisso e formalizar desistência antes do início das atividades perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado.

6.8. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado geram apenas expectativa de direito à concessão da bolsa, não assegurando ao candidato direito subjetivo à convocação.

6.9. Será formado Cadastro de Reserva composto pelos candidatos classificados além do número de vagas imediatas previstas neste Edital.

6.10. Inicialmente serão convocados 04 (quatro) bolsistas, correspondentes às vagas imediatas disponibilizadas para os cargos descritos no Anexo I.

6.11. O Cadastro de Reserva poderá ser utilizado durante a vigência deste Processo Seletivo para suprimento de vagas decorrentes de:

- a) Desistência;
- b) Desligamento;
- c) Substituição de bolsista;
- d) Ampliação das atividades do projeto;
- e) Necessidade administrativa devidamente justificada.

6.12. O IPARDJ não possui obrigação de convocar todos os candidatos classificados no Cadastro de Reserva.

6.13. O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do IPARDJ.

6.14. O Termo de Compromisso dos bolsistas terá vigência inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto, disponibilidade financeira e interesse da Administração, sem gerar direito à prorrogação automática.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato deverá acompanhar permanentemente todas as



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderua@gmail.com





publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua exclusiva responsabilidade o conhecimento de comunicados, convocações, retificações, resultados e demais atos oficiais.

7.2. Todas as publicações oficiais serão realizadas no Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara: <https://jaguaribara.ce.gov.br/>.

7.3. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade documental, omissão de informações ou declaração inverídica implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.4. Não haverá reserva específica de vagas para pessoas com deficiência, assegurando-se, contudo, a participação em igualdade de condições, observadas as adaptações razoáveis que se mostrarem necessárias e viáveis para cada caso.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Diretoria do IPARDJ.

7.6. Dos anexos do Edital:

I - ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

II - ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

III - ANEXO III – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

IV - ANEXO IV – DECLARAÇÕES

Jaguaribara/CE, 22 de junho de 2026.

— INSTITUTO DE —
Assinado eletronicamente
WANDERLEY DIÓGENES BEZERRA
Presidente do IPARDJ
PROTEÇÃO ANIMAL
Anjinhos de Rua de Jaguaribara
—



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderua@gmail.com





ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo: **BOLSISTA DE ABASTECIMENTO ANIMAL**

Vagas: 01

Escolaridade: Ensino Fundamental completo

Carga Horária: Dedicção de até 20h semanais

Valor da Bolsa: R\$ 1.400,00

Local de Atuação: Ruas, praças, bairros e demais pontos estratégicos do Município de Jaguaribara/CE.

Atribuições: Executar as rotas de abastecimento definidas pela coordenação do projeto; Realizar o fornecimento de ração e água aos animais em situação de rua nos pontos previamente estabelecidos; Monitorar o consumo dos alimentos e comunicar a necessidade de reposição dos pontos de abastecimento; Registrar informações referentes às rotas realizadas, locais atendidos e quantidade aproximada de animais beneficiados; Comunicar à coordenação situações que demandem intervenção da equipe de resgate ou atendimento especializado; Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados durante as atividades.

Cargo: **BOLSISTA DE APOIO LOGÍSTICO**

Vagas: 01

Escolaridade: Ensino Fundamental completo

Carga Horária: Dedicção de até 20h semanais

Valor da Bolsa: R\$ 1.400,00

Local de Atuação: Sede do IPARDJ

Atribuições: Organizar o almoxarifado e os espaços de armazenamento de materiais do projeto; Receber, conferir, separar, identificar e acondicionar corretamente materiais, equipamentos e insumos; Controlar a entrada, saída e distribuição de materiais utilizados pelas equipes; Preparar kits, equipamentos e suprimentos necessários para as ações externas do Instituto; Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais e doações; Zelar pela organização, conservação e armazenamento adequado dos bens do projeto; Informar à coordenação a necessidade de reposição de materiais e equipamentos.

Cargo: **BOLSISTA DE APOIO EM SAÚDE E HIGIENE ANIMAL**

Vagas: 01

Escolaridade: Ensino Fundamental completo

Carga Horária: Dedicção de até 20h semanais

Valor da Bolsa: R\$ 1.400,00



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57



Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderua@gmail.com





Local de Atuação: Sede do IPARDJ

Atribuições: Auxiliar na higienização diária dos espaços destinados aos animais acolhidos; Realizar a limpeza e desinfecção de utensílios, recipientes e equipamentos utilizados no manejo animal; Auxiliar na realização de banhos, escovação e cuidados básicos de higiene dos animais, sempre sob orientação da coordenação; Observar condições gerais de saúde, comportamento e bem-estar dos animais, comunicando qualquer alteração à equipe responsável; Auxiliar na organização dos materiais de higiene, limpeza e cuidados veterinários; Contribuir para a manutenção das condições sanitárias adequadas dos ambientes utilizados pelo Instituto; Cumprir os protocolos de biossegurança e bem-estar animal estabelecidos pelo projeto.

Cargo: **BOLSISTA DE APOIO EM RESGATE E TRANSPORTE ANIMAL**

Vagas: 01

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Carga Horária: Dedicção de até 20h semanais

Valor da Bolsa: R\$ 1.400,00

Local de Atuação: Sede do IPARDJ

Atribuições: Auxiliar nas ações de resgate de animais em situação de abandono, risco, vulnerabilidade ou maus-tratos, sempre sob orientação da coordenação; Apoiar a contenção segura dos animais durante os procedimentos de captura e deslocamento; Auxiliar no embarque, desembarque e transporte dos animais para clínicas veterinárias, lares temporários, abrigos ou locais definidos pelo projeto; Verificar e organizar os equipamentos utilizados nas operações de resgate e transporte; Registrar informações básicas sobre as ocorrências atendidas, conforme orientação da coordenação; Auxiliar na inspeção e higienização dos equipamentos de transporte após cada utilização; Colaborar na execução das ações externas de proteção animal desenvolvidas pelo Instituto.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Anjinhos de Rua de Jaguaribara



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000

Telefone:
(88) 9 9684-5569

Email:
anjinhosderua@gmail.com





ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO:

[SEU NOME COMPLETO AQUI]

TELEFONE: [Número com DDD]

E-MAIL: [e-mail válido]

ENDEREÇO COMPLETO: [Rua, número, bairro, cidade, UF, CEP]

OBJETIVO

ESCOLARIDADE

[Grau de Escolaridade]

Instituição: [Nome da escola/instituição]

Ano de Conclusão: [Ano]

(Anexar certificado de conclusão ou declaração conforme exigências do edital)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Nome da Empresa / Órgão / Contratante:

Cargo/Função:

Período: [Início] a [Término ou Atual]

Atividades Realizadas: [Descrição das atividades desempenhadas, relacionadas ao cargo pretendido].

(Anexar documentos comprobatórios conforme tipo de vínculo e exigências do edital)

[Repita para outras experiências, se houver]

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Carga Horária: [XX horas]

Conteúdo: [Resumo ou ementa do curso, se possível]

(Anexar certificado com nome completo, carga horária, conteúdo e assinatura conforme edital)

[Repita se houver mais de um curso]



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57



Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderua@gmail.com





ANEXO III – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

O presente regulamento dispõe sobre as normas, critérios e condições para a concessão de bolsas a candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto de Proteção Animal Anjinhos de Rua de Jaguaribara, no âmbito do Programa “Amor em Quatro Patas”.

1. FINALIDADE

Este regulamento tem por finalidade estabelecer as disposições que regem a concessão de bolsas, com vistas ao apoio às atividades previstas no Programa “Amor em Quatro Patas”, conforme diretrizes definidas em edital específico.

2. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento integral dos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecido no edital ou no cadastro de reserva vigente, observado o prazo de validade da seleção.
- b) Ter cumprido integralmente todas as exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares, nos termos da legislação aplicável.
- d) Apresentar condições de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.
- e) Não possuir condenação criminal com sentença transitada em julgado, salvo nos casos em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação judicial.
- g) Atender a quaisquer outras condições estabelecidas no processo seletivo e neste regulamento.
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos ou emancipados na data de assinatura do termo de compromisso.

3. NATUREZA DA BOLSA

Parágrafo único: A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o IPARDJ, sendo regida exclusivamente pelas normas constantes do edital, deste regulamento e pela legislação vigente aplicável às organizações da sociedade civil.



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderua@gmail.com





ANEXO IV – DECLARAÇÕES

Ao INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE BOLSISTAS NO PROGRAMA "AMOR EM QUATRO PATAS"

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Eu, acima qualificado(a), DECLARO, para os devidos fins, ciente das sanções legais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou inexactidão, o que segue:

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS:

Que não estou legalmente impedido(a) de firmar o presente vínculo com a Administração Pública, bem como não respondo por processo ou condenação que inviabilize minha participação.

COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E VÍNCULO PÚBLICO:

Que não exerço cargo em comissão ou função de confiança, nem mantenho vínculo com a Administração Pública que impeça minha participação. Caso possua vínculo com órgão público, declaro haver compatibilidade de horários com o desempenho das atividades do programa/projeto.

NÃO ACÚMULO DE BOLSAS OU VÍNCULOS INCOMPATÍVEIS:

Que não acumulo bolsas ou qualquer outro tipo de vínculo que seja incompatível com as regras do presente programa/projeto, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins de convocação e assinatura do Termo de Compromisso, ciente das consequências legais do seu descumprimento.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL
ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA - CNPJ: 44.578.048/0001-57

Avenida Porcino Maia, nº 1271,
Centro - Jaguaribara/CE
CEP: 63.490-000



Telefone:
(88) 9 9684-5569



Email:
anjinhosderua@gmail.com

